



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO N° 2.872, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2017, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2017, para a contratação temporária dos cargos de Médico Clínico Geral, necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde e para contratação temporária do cargo de Fonoaudiólogo, para atender ao Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos Editais dos Processos Seletivos, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 30 de agosto de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 2.872, de 30/08/2017 foi publicado na data de 30/08/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO N° 2.872, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO N° 008/2017

MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF		
N° de Ordem Classificatória	N° INSCRIÇÃO	Nome do Candidato
1º	004	Guilherme Rangel Ibrahim
2º	002	Lucas José de Freitas Carvalho
3º	001	Carlos Henrique Santos e Santos
4º	003	Tatiane Almeida Freire
FONOAUDIÓLOGO		
1º	005	Eunice Palma da Silveira Teixeira